



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5548/2023  
EDITAL Nº 3503/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato, por mais 30 (trinta) dias, com seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024, conforme memorando nº 18/2024-SMSTUITM em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2024.

**Empresa José Carlos Bum Evangelho Ltda**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**